

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo Nº: 556/2021 – IPMA.

Empresa: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação (CNPJ: 23.792.525/0001-02)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública para: realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei; emitir relatórios quinzenais de acompanhamento; implantar a tecnologia necessária para atender às exigências da lei de acesso à informação e da lei de transparência, conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público e outros.

Indica-se a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 23.792.525/0001-02, situada na Av. Senador Lemos nº 791, Sala 1603 - Bairro Umarizal - CEP: 66.050-000 - Belém – PA, em face à comprovada especialização e capacidade técnica no ramo da administração pública. Destacadamente, através do desenvolvimento de softwares para transparência na gestão pública no controle de informações, e da vasta experiência comprovada, na prestação de serviços especializados em assessoria para diversas instituições públicas em diferentes municípios do Estado do Pará.

Ante o exposto, pode-se afirmar a absoluta licitude da contratação, sem licitação, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, do serviço de Assessoria e Consultoria em Transparência Pública, com fundamento no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, ambos da Lei Nº 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa, para posterior ratificação do Exmo. Sr. **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**, presidente do IPMA, para os fins disposto no caput, do art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2021.

ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação